



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

OFÍCIO SEI Nº 1152/2019/COPEM/SURIN/STN/FAZENDA-ME

A Sua Excelência o Senhor
RENATO MARTINS COSTA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Av. Rangel Pestana, 315, Centro
01017-906 - São Paulo - SP

Assunto: **Processo nº 17944.100329/2019-31. Regularização de operação equiparada à de crédito.**

Senhor Presidente,

1. Em conformidade com o § 7º do artigo 24 da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, incluído pela RSF nº 19/2003, e tendo em vista a necessidade de regularização do parcelamento de débito do Município de Igarapava - SP com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, informo a regularização da operação equiparada à de crédito, com as seguintes características:

1. **Valor original da dívida:** R\$ 518.634,83 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos);
2. **Valor a ser regularizado:** R\$ 172.878,28 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos);
3. **Destinação dos recursos:** parcelamento de débitos com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP ;
4. **Juros e atualização monetária:** 0,033% a.d. acrescidos de IPC-FIPE;
5. **Prazo total:** 36 (trinta e seis) meses;
6. **Número de parcelas restantes a partir de 31/12 do exercício anterior:** 12 (doze);
7. **Lei autorizadora:** Lei nº 742, de 23/01/2017.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais da STN/ME



Documento assinado eletronicamente por **Pricilla Maria Santana, Subsecretário(a) de Relações Financeiras Intergovernamentais**, em 10/06/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2560303** e o código CRC **1BD47EAA**.

Processo nº 17944.100329/2019-31.

SEI nº 2560303

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARISSA GARCEZ NICOLETTI. Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UJ5G-8Z9C-6A4E-6N8V